



*Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Rio Grande do Norte*

**Portaria n. 01/2020 – SG/OAB/RN**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Em razão da realização do Carnaval no ano de 2020, fica suspenso o funcionamento da Seccional nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, retornando as atividades no dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), a partir das 12h.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 09 de janeiro de 2020.

**João Victor de Hollanda Diógenes**

Secretário-Geral da OAB/RN